

# GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

# ANEXO III DO PARECER ÚNICO 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

	1. IDE	NTIFICAÇÃO DO PRO	CESS	50						
Tipo de Requerimento de Intervenç	ão Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização		Unidade do SISEMA responsável pelo processo					
Intervenção Ambiental SEM AAF		06040000058/19		8/2019 10:46:52						
2. IDENTIF	ICAÇÃO DO RE	ESPONSÁVEL PELA IN	NTER	VENÇÃO AMBIE	NTAL					
2.1 Nome: 00328339-7 / JOSE FRANCISCO ATANES				2.2 CPF/CNPJ: 517.589.386-68						
2.3 Endereço: RUA UBERLANDIA, 330				2.4 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA						
2.5 Município: FRUTAL				2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.200-00						
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:								
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL										
3.1 Nome: 00328339-7 / JOSE FRANCISCO ATANES				3.2 CPF/CNPJ: 517.589.386-68						
3.3 Endereço: RUA UBERLANDIA, 330				3.4 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA						
3.5 Município: FRUTAL				3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.200-000					
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:								
	4. IDENTIFICA	AÇÃO E LOCALIZAÇÃ	O DO	IMÓVEL						
4.1 Denominação: Fazenda Aleluia				4.2 Área Total (ha): 67,7600						
4.3 Município/Distrito: CAMPO FLORIDO				4.4 INCRA (CCIR): 422.029.004.944-4						
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 29.415 Livro: 02 Folha: 01/02 Comarca: UBERABA										
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 745.000		Datum: SAD-69							
	Y(7): 7.831.250			Fuso: 22K						
	5. CARACTE	RIZAÇÃO AMBIENTA	L DO	IMÓVEL						
5.1 Bacia hidrográfica:										
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está	ı (X) não está ()	inserido em área priori	tária p	ara conservação	o. (especificado no campo 11)					
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêr										
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se local (especificado no campo 11).	iza (X) em zona	de amortecimento ou á	irea d	e entorno de Uni	dade de Conservação.					
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventá apresenta-se recoberto por vegetação		va do Estado, 15,85% o	do mu	nicípio onde está	á inserido o imóvel					
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau d	le vulnerabilidad	e natural para o empre	endim	ento proposto? (	especificado no campo 11)					
5.7 Bioma/ Transição entre biomas o	nde está inserio	do o imóvel			Área (ha)					
				•						

Página: 1 de 4

5.10 Área de Preservação Permanente (APP)								
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa								
	Agrosilvipastoril							
	Outro:							
TAL REQUI	ERIDA E	PASSÍVEL D	E APROVAÇÃO					
Tipo de Intevenção REQUERIDA								
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural 212,0000								
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO								
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural								
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO								
7.1 Bioma/Transição entre biomas								
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias								
NA DA ÂR	EA PASS	IVEL DE AP						
Datum		Fuso	Coordenada Plana (UTM)					
		1 050	X(6)	Y(7)				
ei SIRGAS 2000 22K		744.950	7.831.240					
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA								
Especificação				Área (ha)				
Cultivo de Lavoura				56,8500				
Total								
TO FLORES	STAL/VE	GETAL PAS	SÍVEL DE APROVAÇÃO					
Especificação			Qtde	Unidade				
			320,00	M3				
(dados for	necidos	pelo respon	sável pela intervenção)					
voaria: 10.2.2 Diâmetro(m):			10.2.3 Altura(m):					
cher + carbo	onizar + e	sfriar + esva	ziar): (dias)					
odução (mdo	c):							
	TAL REQUITED TO FLORES Specificação (dados for 10.2.2 Diâm cher + carbo odução (mdo	Outro: TAL REQUERIDA E Tural T	Outro:  TAL REQUERIDA E PASSÍVEL D  Tural  Tural  NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE AP  Datum Fuso  SIRGAS 2000 22K  DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA  Especificação  Cultivo de Lavoura  TO FLORESTAL/VEGETAL PASSISPECIFICAÇÃO  (dados fornecidos pelo respon 10.2.2 Diâmetro(m): cher + carbonizar + esfriar + esva odução (mdc):	Outro:  TAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Quantidade fural 212,0000  Quantidade neio rural 203,0000  NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  ANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  ANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Datum Fuso Coordenada X(6)  SIRGAS 2000 22K 744.950  DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA  Especificação  Cultivo de Lavoura  Total  TO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO  Specificação Qtde 320,00  (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção) 10.2.2 Diâmetro(m): 10.2.3 Altura(m): cher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias) adução (mdc):				

Página: 2 de 4

### 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação baixa. 5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 06040000058/19

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO ATANES

MUNICÍPIO: Campo Florido - MG.

IMÓVEL: Fazenda Aleluia

MATRÍCULA: 29.415 - 2º SRI - Uberaba.

ÁREA TOTAL: 67,7600 hectares

COORDENADAS UTM: 22 K X = 744.950 Y = 7.831.240

## PARECER TÉCNICO

#### 1- Caracterização do Empreendimento:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte Isolado de Árvores em área de pastagem no interior da propriedade, denominada Fazenda Aleluia, localizada no município de Campo Florido/MG. Em Vistoria ao local dia 10/04/19, ficou constatado que a propriedade está localizada dentro dos limites do Bioma Cerrado e na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, Microbacia do Rio Piracanjuba/Rio da Prata, possui uma área total de 67,7600 ha.

Foi apresentado o Registro no CAR deste imóvel, o qual se encontra anexo ao processo em tela.

A área descrita está inserida dentro dos limites do Bioma Cerrado. A fitofisionomia predominante caracteriza-se por Cerrado. O solo é classificado como latossolo vermelho distrófico, com topografia plana, variando entre 1 a 2%.

O plano de utilização pretendida será para utilização desta área em ampliação às áreas de lavoura da propriedade.

De acordo com o ZEE Prioridade de Conservação da propriedade é definida como sendo Baixa. A vulnerabilidade natural enquadra-se na categoria baixa, visto ser uma área com grande aptidão para agricultura.

Algumas das espécies nativas solicitadas e identificadas por ocasião da vistoria ao local para exploração são as seguintes: Pau terra, Sucupira Preta, Pequi, Lixeira, Aroeira, Capitão, Jatobá do cerrado, dentre outras, sendo um total solicitado de 212 árvores nativas de cerrado de pequeno, médio a grande porte, conforme relação de árvores apresentada anexa ao processo.

#### 2- Da Reserva Florestal Legal:

A área de Reserva Legal no interior da propriedade com 14,95 hectares, encontra-se averbada junto a matrícula sob o nº Av.7-29.415 e demarcada em mapa planimétrico, anexo ao processo.

#### 3- Apresentação do C.A.R.:

Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR da propriedade denominada Fazenda Aleluia, matrículas nº 29.415, sendo Recibo do CAR Nacional - nº MG-3111408-F3B74EED7B1B4961B1770FDB9A48C0F7.

Sendo assim, dentro dos limites máximos de conferência do CAR permitidos pelo sistema neste momento, consideramos de Acordo com o mínimo aceitável, os mencionados Recibos.

#### 4- Conclusão:

Portanto, somos pelo DEFERIMENTO da Supressão de 203 (duzentos e três) árvores nativas isoladas em área de aproximadamente 56.85 ha de pastagem, de acordo com vistoria 'in loco' e relação de árvores apresentada anexa ao processo. Fica indeferido o corte das árvores de Pequi e Aroeira e, ainda qualquer tipo de intervenção não identificada neste laudo, sem autorização do Órgão competente.

Fica sugerido o tempo de 24 meses para o DAIA.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 320,00 m³ de lenha nativa. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 320,00 m³ de lenha nativa. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

#### 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDNO CESAR DA SILVEIRA - MASP: 1020793-4

#### 14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de abril de 2019

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Página: 3 de 4

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)								
-								
	_							
17. DATA DO PARECER								

Página: 4 de 4